



JORNAL: _____
Edição Nº _____ pág _____ de ____/____/____
 MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 19 / 11 / 2020

DECRETO Nº. 186/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL ELABORADO PELA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL PARA ESTUDOS DO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009 e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SED nº 778, de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Contingência elaborado pela Comissão Intersetorial Municipal para estudos do retorno das aulas presenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano de Contingência Municipal elaborado pela Comissão Intersetorial Municipal para estudos do retorno das aulas presenciais, constante no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os Planos de Contingências Escolares deverão ser elaborados pelas respectivas Unidades Escolares de Educação, sediadas no território do Município de Peritiba, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência Municipal.

§ 1º Os Planos de Contingências Escolares deverão ser submetidos à homologação da Comissão Intersetorial Municipal para estudos do retorno das aulas presenciais.

§ 2º Somente poderão retornar às atividades de forma presencial os estabelecimentos de ensino que obtiverem a homologação do Plano de Contingência Escolar pela Comissão Intersetorial Municipal para estudos do retorno das aulas presenciais e a Matriz de Risco Potencial estiver no GRAU ALTO (cor amarela).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NLM



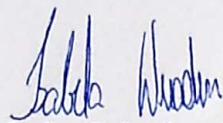
Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 12 de novembro de 2020


NEUSA KLEIN
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
12/novembro/2020


Isabela Cristina Wuaden
Responsável pela publicação

DECRETO Nº. 186/2020